



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 238/2026

Solicita informações sobre a viabilidade de implementação do Protocolo Municipal de Identificação e Atendimento Nutricional Diferenciado para alunos com restrições alimentares (alergias, intolerâncias e diabetes) nas unidades municipais de ensino.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal prestar a esta Casa Legislativa informações sobre a possibilidade de instituir um protocolo padrão de mapeamento e fornecimento de merenda escolar adaptada na rede municipal, contemplando os seguintes esclarecimentos:

1. Existe atualmente um mapeamento estatístico unificado que identifique o número exato de alunos matriculados na rede municipal que possuem alergias alimentares severas (como à proteína do leite de vaca - APLV), intolerância à lactose, doença celíaca ou diabetes?
2. Atualmente, de qual forma é realizado o fluxo de atendimento quando os pais notificam a escola sobre a restrição alimentar do filho? Há exigência de laudo médico emitido pela rede pública municipal e qual o tempo médio para a validação desse documento pelas equipes de nutrição escolar?
3. A estrutura atual das cozinhas escolares e o contrato vigente de fornecimento da merenda comportam a oferta regular de alimentos substitutivos adequados (como fórmulas especiais, leite sem lactose e produtos sem glúten) sem que os pais precisem enviar o alimento de casa?
4. Há viabilidade técnica para a criação de um selo ou identificação visual discreta na ficha cadastral e no refeitório para garantir que a equipe de cozinha não forneça acidentalmente alimentos restritos a essas crianças?
5. Existe orçamento previsto para o exercício de 2026/2027 voltado à capacitação continuada das merendeiras e cuidadores escolares sobre os riscos de contaminação cruzada e o manejo emergencial de crises alérgicas no ambiente escolar?

JUSTIFICATIVA

A garantia de uma alimentação escolar segura e inclusiva é um direito fundamental e um pressuposto básico para a permanência e o bem-estar da criança na escola.

Ressalta-se que o ambiente escolar deve ser seguro para todos, mas, infelizmente, a falta de um protocolo unificado de identificação de restrições alimentares coloca em risco a integridade física de alunos com alergias severas e intolerâncias.

Muitos pais e mães trabalhadores, que cumprem longas jornadas profissionais fora de casa, enfrentam a angústia diária de não saber se os filhos estarão seguros ou se terão o alimento adequado na escola.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Além disso, o custo elevado de alimentos especiais (zero lactose, sem glúten, etc.) sobrecarrega o orçamento das famílias de baixa renda, tornando indispensável o suporte integral do Poder Público através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a nível municipal.

Dessa maneira, esta medida busca conferir dignidade, inclusão e segurança às crianças que possuem necessidades nutricionais especiais, consolidando o cuidado preventivo e o amparo direto às famílias Isabelenses.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conto com a pronta aprovação desta proposição por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 27 de maio de 2026.

JAIRO FURINI NETO
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C43F-AB0E-C55C-A62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 02/06/2026 15:44:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/C43F-AB0E-C55C-A62A>